



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 06/2023**

**“Divulga a lista final dos candidatos habilitados na segunda etapa e convoca para realização da reunião de compromisso e sorteio de número do candidato do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB”.**

**A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgar a lista final dos candidatos habilitados na segunda etapa e convoca para realização da reunião de compromisso e sorteio de número do candidato do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB:

1. Os candidatos habilitados na segunda etapa abaixo relacionados ficam convocados para participarem de uma reunião para assinatura de Termo de Compromisso das regras do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2023 do município de Santana dos Garrotes - PB, bem como a realização de sorteio do número para o registro da candidatura:

- Damião Bernardino da Silva;
- Fauderlândia Faustino Félix da Silva;
- Janicleia Faustino Virgulino;
- José Nildo da Silva;
- Maria da Conceição Nazário da Silva Nóbrega;
- Paloma Tenório Barbosa;
- Rita de Cassia dos Santos Carvalho;
- Solange Alves da Costa Chaves; e
- Tereza Neuma Cirilo Dias.

2. A reunião realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2023, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social localizado a Rua Manoel Batista - Centro, nesta cidade.

3. O sorteio do número do candidato para registro da candidatura terá 3 (três) dígitos (de 101 a 998) de acordo com o artigo 12 da Resolução TRE-PB nº 19/2023 de 03 de julho de 2023.

Santana dos Garrotes – PB, em 01 de agosto de 2023.

**VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE SAUDE/FM; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34**, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural no município Piancó/PB.

**VALOR: R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), com Valor Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**DATA DA VIGENCIA: 11/04/2024.**